



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
13 DE MAIO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.585

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>7</b>
CASA CIVIL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	8
<b>EDITAIS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>10</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.222 de 12 de maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.222/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14	11.500.000	11.500.000	
	10.302.0028.2096	3.3.90.92	0.2.14			
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>11.500.000</b>	<b>11.500.000</b>	
510003-CODESAL	16.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	100.000	100.000	
	16.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00			
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
516002-SUCOP	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.50	10.000	10.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.50			
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.610.000</b>	<b>11.610.000</b>	

**DECRETO Nº 27.223 de 12 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.306.500,00 (hum milhão, trezentos e seis mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.223/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
516002-SUCOP	27.812.0017.1111	4.4.90.51	0.1.00	1.306.500	1.306.500
	15.451.0003.1019	4.4.90.51	0.1.00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.306.500</b>	<b>1.306.500</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.306.500</b>	<b>1.306.500</b>

**DECRETO Nº 27.224 de 12 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.224/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0035.2324	3.3.90.48	0.1.00	1.100.000	900.000
	08.244.0014.2334	4.4.90.52	0.1.00		
	08.244.0014.2339	4.4.90.52	0.1.00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO N° 27.225 de 12 de maio de 2016**

Convoca o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei n°. 8.954, de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude, a realizar-se no dia 30 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza com o objetivo de escolher os representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2016/2018 do COMJUV-Salvador.

Art. 2º O Encontro Municipal de Movimentos da Juventude será realizado em duas etapas:

- I - Inscrições Prévias de Entidades/Movimentos;
- II - Escolha dos representantes da Sociedade Civil, através de um amplo diálogo social entre entidades/movimentos de Juventude.

§ 1º Deverá ser garantido, no mínimo, 03 (três) dias para as inscrições.

§ 2º A etapa descrita no inciso II deverá ter carga horária mínima de 06 (seis) horas - 01 (um) dia de evento, e deverá ser composto por: credenciamento, mesa de abertura, apresentação dos candidatos, eleições e plenária final.

Art. 3º O processo de inscrição para o Encontro e escolha dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2016/2018 será regido por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º No ato da inscrição deverá ser apresentado:

- I - Formulário de inscrição;
- II - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;
- III - Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, na forma do inciso II deste artigo;
- IV - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;
- V - Indicação do membro que irá representar a entidade ou o movimento no Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador, firmada pelo seu responsável legal;
- VI - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do membro indicado pela entidade ou pelo movimento para participar do Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador.

Art. 5º As despesas com o Encontro Municipal de Movimentos da Juventude ficarão por conta da Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Esporte e Combate à Pobreza

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 12 de maio de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego:

NOME	GRAU	CARGO
TICIANA BURGOS REZENDE FREITAS	55	Assessor Chefe I - Assessoria de Planejamento
PRISCILLA DE PINHO SCHENKELS	53	Subcoordenador - Subcoordenadoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Promoção de Investimentos
ELIZANGELA DE JESUS FERNANDES	53	Assessor Técnico - Assessoria de Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SINVAL VIEIRA DA SILVA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Trabalho e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NIVIA LUZIA SILVA DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de

Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Fomento à Empregabilidade e ao Empreendedorismo - Diretoria Geral de Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIANA CARLA BLOISI SILVEIRA VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor - Diretoria de Trabalho e Qualificação Profissional, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO FELIPE MACIEL VIDAL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A2, da USF Jardim das Mangabeiras, do Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LAILA DOS SANTOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n° 01/91, alterado pela Lei Complementar n° 34/2003, DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados no DOM n° 6.527, de 20 a 22/02/2016, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei, para tomar posse.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MAINA SHEILA DIAS GOMES	0882952730	17

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA	3473229	33

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE XAVIER RIBEIRO	0832319430	67

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido os abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego:

NOME	CARGO
FABIO PASSOS DE GOES	ASSESSOR CHEFE I - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
CARLA PINHEIRO DE MATOS SANCHES	SUBCOORDENADOR - SUBCOORDENADORIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS
LUIZA BRAGA DE JESUS	ASSESSOR TÉCNICO - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5172/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n° 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/09/2015, a servidora **ADRIANA CARVALHO REIS**, matrícula 878220, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência D, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1123/2016-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n° 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 24/02/2016, o servidor **JAILTON DOS SANTOS**, matrícula 884007, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar n° 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar constante do Processo n° 3255/2015-GABP e apensos.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **MARIA ELENY GONÇALVES DE OLIVEIRA PORTO**, matrícula 117398, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Médico, código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no Artigo 176, II e art. 178 da Lei Complementar 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****Controladoria Geral do Município - CGM****PORTARIA Nº 09 /2016**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, na forma do Decreto de Delegação de Competência do dia 29 de dezembro de 2015, publicado no DOM do dia 30 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Dispensar, desde 27/04/2015, o servidor **FÁBIO DO NASCIMENTO GONÇALVES**, matrícula 880.397, da função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Controladoria Geral do Município.  
GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de maio de 2016.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 040/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 1º/06/2016, o servidor ROMILDO SANTOS BARROSO, mat. 21877, para substituir ADEMIR SANTOS OLIVEIRA, mat. 810493, na função de confiança de chefe do setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Procuradora-Geral em exercício

**Conselho de Procuradores - CP****RESOLUÇÃO 003/2016**

Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do Decreto 19.391/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município do Salvador situados nas referências constantes do anexo único desta Resolução, em virtude das respectivas Progressões Horizontais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros incidentes a última data (dia e mês) em que se deu o ingresso na carreira.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO	810808	2ª	D	E
02	ANDRÉA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	810802	2ª	D	E
03	ANTÔNIO LUIZ SILVANY DE SOUZA	810810	2ª	D	E
04	BRUNO PRAZERES DA SILVA	810858	2ª	B	C
05	CAMILA LEMOS AZI PESSOA	810813	2ª	D	E
06	CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA	810854	2ª	B	C
07	CLAUDIONOR RAMOS NETO	810841	2ª	C	D
08	CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR	810790	2ª	D	E
09	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	810796	2ª	D	E
10	DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA	810819	2ª	D	E
11	DANIEL SOUZA TOURINHO	810789	2ª	D	E
12	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	810856	2ª	B	C
13	EMANUEL FARO BARRETTO	810806	2ª	D	E
14	EVELIN DIAS DE CARVALHO	810817	2ª	D	E
15	FLÁVIA CARDOSO BORGES ANDRADE	810860	2ª	B	C
16	GISANE TOURINHO DANTAS	810805	2ª	D	E
17	JOSÉ ANDRADE SOARES NETO	810791	2ª	D	E
18	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO	810798	2ª	D	E

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
19	LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO	810816	2ª	D	E
20	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	810788	2ª	D	E
21	MARCELO LUIS ABREU E SILVA	810799	2ª	D	E
22	MARCIO PRISCO NOVATO	810823	2ª	D	E
23	MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO	810855	2ª	B	C
24	PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO	810800	2ª	D	E
25	PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI	810809	2ª	D	E
26	RAFAEL SANTOS ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	810801	2ª	D	E
27	RODRIGO MORAES FERREIRA	810853	2ª	B	C
28	SHEILI FRANCO DE PAULA	810793	2ª	D	E
29	TAMARA FREIRE MELLO	810797	2ª	D	E
30	TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA	810824	2ª	D	E
31	THAÍS DE SÁ PIRES CALDAS	810792	2ª	D	E
32	THIAGO MARTINS DANTAS	810857	2ª	B	C
33	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	810807	2ª	D	E
34	WILSON CHAVES DE FRANÇA	810795	2ª	D	E

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de maio de 2016

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Presidente em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PUBLICADA NO DOM DE 07 a 09.05.2016**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 037/2016**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Considerar designado, desde 09/05/2016, o servidor **ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA**, matrícula 880.028, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor do Centro de Desenvolvimento e Capacitação, grau 63, da Assessoria de Planejamento e Modernização, dispensando, a pedido, da mesma função a servidora **CIOMARA LOBO MATOS**, matrícula 880.163.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 06 de maio de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 042/2016**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar, desde 27/04/2016, a servidora **ANA BÁRBARA MARTINS RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula 880.174, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Registros Contábeis da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral do Tesouro Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de maio de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 044/2016**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA**, Mat. 23.999, Chefe de Setor, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Cadastros - CCD, da Diretoria Geral da Receita Municipal, desta Secretaria, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de maio de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILM.ª SR.ª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 26945/2016  
Interessado: ANDRE LUIS FERREIRA RIBEIRO  
(Inscrição imobiliária nº 559.858-3)

Processo nº: 27600/2016  
Interessado: CARLOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 563.833-0)

Processo nº: 27598/2016  
Interessado: CLAUDIO SOUSA BARRADAS  
(Inscrição imobiliária nº 592.540-1)

Processo nº: 27162/2016  
Interessado: CLEITON FERNANDES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 619.241-6)

Processo nº: 27053/2016  
Interessado: DALVA LUCIA FIUZA BARBOSA SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 559.824-9)

Processo nº: 27528/2016  
Interessado: JACINETE DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 631.300-0)

Processo nº: 25062/2016  
Interessado: JACIRA LISBOA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 573.543-2)

Processo nº: 27575/2016  
Interessado: JERUZELLEN ROCHA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 601.185-3)

Processo nº: 26771/2016  
Interessado: JOSÉ DOS PASSOS DA CRUZ JUNIOR  
(Inscrição imobiliária nº 559.670-0)

Processo nº: 27774/2016  
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 561.422-8)

Processo nº: 27457/2016  
Interessado: MANUELA CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA  
(Inscrição Municipal nº 562.425-8)

Processo nº: 27782/2016  
Interessado: MILTON DE BARROS SILVA  
(Inscrição Municipal nº 559.800-1)

Processo nº: 26743/2016  
Interessado: RAYMUNDA PINTO DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 563.713-9)

Processo nº: 27130/2016  
Interessado: RONALDO PEREIRA DE SOUSA  
(Inscrição imobiliária nº 620.717-0)

Processo nº: 27612/2016  
Interessado: SILAS EDUARDO FERNANDES  
(Inscrição imobiliária nº 570.687-4)

Processo nº: 27081/2016  
Interessado: VALDINEIA JOSÉ DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 559.699-8)

Processo nº: 26642/2016  
Interessado: VERA LUCIA MELO DA MATA  
(Inscrição imobiliária nº 592.568-1)

Processo nº: 27602/2016  
Interessado: VERA LUCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO  
(Inscrição imobiliária nº 559.851-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 122961/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA DEUS, AMOR E JUSTIÇA  
(Inscrição imobiliária nº 173.528-4)

Salvador, 11 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 16/2016**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 29 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 12d561008697f69812498d015053130f.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 12 de maio de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Portaria n.º 164/2016, publicado no DOM n.º 6.584 de 12/05/2016, página 03:

**ONDE SE LÊ:** Processo nº 1316/2015 - SINDEC

**LEIA-SE:** Processo nº 3433/2015 - SEMGE

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 12 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SEMGE nº 176/2016, publicada no DOM de 11/05/2016, referente a cessão da servidora Patrícia Lopes de Moraes Cerqueira da SMS para a SEMGE:

Onde se lê: ".....Patrícia Lopes Moraes Cerqueira, matrícula 987030 ....."

Leia-se: ".....Patrícia Lopes de Moraes Cerqueira, matrícula 978030....."

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO**

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
10849/2014	SMS	PAMELA TEODORO DA CRUZ C. GOMES	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de maio de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 092/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 13/04/2016, o servidor RAFAEL VASCONCELOS BARROSO, matrícula 814, cargo Guarda Civil Municipal, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente**PORTARIA Nº. 093/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pela servidora ALINE COSTA CERQUEIRA SANTOS LIMA, matrícula 1031, nos termos do PR-SUSPREV nº 180/2016, desde 28/03/2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente**PORTARIA Nº. 094/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pelo servidor ADRIANO DE SOUSA BATISTA, matrícula 1484, nos termos do PR-SUSPREV nº 179/2016, desde 28/03/2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente**PORTARIA Nº. 095/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2016, o servidor IVANILSON DE JESUS ALVES, matrícula 808, ENCARRREGADO, para cumulativamente responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 636, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente**PORTARIA Nº. 096/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 19/04/2016 e até 17/05/2016, a servidora JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, matrícula 1324, para responder pela função de confiança de ENCARRREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição da titular ANDREA PALMEIRA DE SANTANA, matrícula 1120, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO  
E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 032/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **GILSON SILVA**, matrícula nº 302594, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Topografia, da Gerência de Obras Especiais, e designar para exercer a mesma função o servidor **WALTER PEREIRA DAS NEVES**, matrícula nº 302825.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.**  
Superintendente**PORTARIA Nº 033/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 511/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **TAMAR BATISTA COSTA**, matrícula nº 302729, Técnico Administrativo Municipal, a interrupção da Licença para tratar de interesses particulares, desde 01/05/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.**  
Superintendente





## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico Nº: 003/2016  
Processo Nº: 9.462/2016  
Objeto: Aquisição de 630 (seiscentas e trinta) licenças do Microsoft Office Home & Business 2016.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
SOFHAR GESTÃO E TECNOLOGIA S/A	ÚNICO	R\$ 460.996,20

Valor Total da Licitação: R\$ 460.996,20 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Data da Homologação: 11/05/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 11 de maio de 2016.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL/SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2016

Processo nº 1077/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÃO JUDICIAL).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016002284

Processo: 2940/2015

NE: 000128

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.517.200/0001-32

Objeto: Gêneros Alimentícios

Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais)

AFM: 2016000855

Processo: 1734/2015

NE: 000102

Contratada: TECH CELL COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 23.203.733/001-29

Objeto: Suprimento de Informática

Dotação Orçamentária: 2001.33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 134,80 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Salvador, 13 de Maio de 2016.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

#### RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2015

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 127/2015 e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 2º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME.**

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO		
		U.F	ANTERIOR	ATUAL
01	200011991- AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1KG	KG	1,62	2,86

Salvador, 12 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº286/2016

PROCESSO n.º1004/2012

CONTRATO n.º016/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º048/2012.

CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DATA DE ASSINATURA:02 de maio de 2016.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	200134 226901 231101	3.3.90.37	0100	46.521,03

Salvador,12 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSOS Nº 340/2014 e 1680/2015.

OBJETO: Acordam as partes em repactuar o valor mensal do contrato de R\$ 726.731,78 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para R\$ 769.907,96 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2014, e para R\$ 835.009,13 (oitocentos e trinta e cinco mil, nove reais e treze centavos), em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

Os valores de despesas de caráter eventual passam de R\$ 134.957,13 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais treze centavos) para R\$ 143.363,91 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), referente ao exercício 2014 e para R\$ 157.527,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), referente ao exercício 2015. O valor global do contrato passa de R\$ 10.340.266,92 (dez milhões, trezentos e quarenta mil,

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2015

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 76/2015 e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 2º, torna público, os preços a seguir:

**EMPRESA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME.**

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO		
		U.F	ANTERIOR	ATUAL
01	200000035- AÇÚCAR CRISTAL	UN	1,94	2,86

Salvador, 12 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 10.959.262,44 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta dois reais e quarenta e quatro centavos), e finalmente para R\$ 11.910.433,56 (onze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 e 2015/2015 do SINDILIMP-SEAC/BA, e consoante Parecer Técnico CGM/SEFAZ nº10/2015 e Pareceres Jurídicos nº 757/2014 e nº 638/2015, dos Processos Administrativos nº 3405/2014 e 1680/2015.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º7.244.760/0001-93  
VALOR GLOBAL R\$ 11.910.433,56 (onze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Salvador, 12 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 002/2016  
PROCESSO Nº: 8436/2015  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes hormonais, imunológicos e marcadores tumorais  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 092/2016  
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 42.160.812/0006-59  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002014

DATA DA ASSINATURA 10/05/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HÉLIO SGAMBATO JUNIOR

BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE MARCADORES TUMORAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS MARCA/FABRICANTE: BECKMAN COULTER BRASIL/ ESTADO UNIDOS	UND	10,00

Salvador, 11 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 5217/2015  
AFM Nº: 2519/2016 - R\$ 10.350,00- DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016  
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 14633/2014  
AFM Nº: 2517/2016 - R\$ 10.100,00- DATA DA ASSINATURA: 27/04/2016  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2015

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 6.448 de 23 de outubro de 2015, pág. 18.  
**PROCESSO** Nº 6071/2015.

**ONDE SE LÊ:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 122/2015

**LEIA-SE:**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 112/2015

Salvador, 11 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 04/2016  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: ASCONFI - ASSESSORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA ME  
CNPJ: 04.382.886/0001-36  
PROCESSO Nº: 81/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para a realização de serviços de Auditoria Externa, relativa ao exercício de 2015, em atendimento a resolução do COCEM

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016  
PARECER Nº: 013/2016

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Jaqueline Rios Lima Sobral (Diretora Administrativa e Financeira, em exercício)

Pela Contratada: ASCONFI - Assessoria Contábil, Fiscal e Trabalhista ME  
- Jeferson Cunha de Freitas

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 05/2016  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
PROCESSO Nº: 75/2016  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material para programação visual

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.253,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200148 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016  
PARECER Nº: 04/2016

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Jaqueline Rios Lima Sobral (Diretora Administrativa e Financeira, em exercício)

Pela Contratada: Bahia Graf Ltda.  
- Marijove Lima de Araújo

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor Presidente





## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39778/2015	AUSTRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	A.TITULARIDADE
3888/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL RECANTO DAS ILHAS	A.TITULARIDADE
13886/2016	ARTUR JOSE DOS SANTOS FILHO	A.TITULARIDADE
72802/2015	AGNALDO DE ALMEIDA JUNIOR	A.TITULARIDADE
13964/2016	ANTONIA MARIA DA SILVA	A.TITULARIDADE
5361/2016	ARI JORGE MIRANDA DE O. MARTINS	A.TITULARIDADE
21485/2015	ADAUTO RIBEIRO DE SANTANA	A.TITULARIDADE
14574/2016	ALEXANDRO FARIAS DA ANUNCIACÃO	A.TITULARIDADE
13999/2016	ALCIDES DOS SANTOS BARRETO	R. A. CONSTRUÇÃO
18143/2016	ARLINDO DE JESUS	P. LANÇAMENTO
22586/2015	ALINE DA SILVA MATTOS	A.TITULARIDADE
53110/2015	ALVINO ALVES DE LIMA	A.TITULARIDADE
53033/2015	ADSON CORDEIRO NOGUEIRA ALVES	A.TITULARIDADE
25616/2015	ANTONIO JAIME DE SOUZA REIS	A.TITULARIDADE
40177/2016	DENISE SILVA DA CONCEIÇÃO	A.TITULARIDADE
18239/2015	FERNANDA MENEZES FLORES SANTOS	A.TITULARIDADE
7363/2015	FELICIA SANTOS RIBEIRO	A.TITULARIDADE
34962/2015	GEORGE DE SOUZA MUSTAFA	A.TITULARIDADE
36777/2014	GILBERTO DA SILVA PASSOS	R. P. CONSTRUTIVO
53958/2014	IVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
66804/2015	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	DESMEMBAMENTO
43847/2015	JOSENILTON SANTIAGO BARROS	A.TITULARIDADE
44035/2015	JOSE RENATO SANTOS COSTA	A.TITULARIDADE
44796/2015	JOSE ELIAS DA SILVA	A.TITULARIDADE
21846/2015	JOBSON JOSE DOS SANTOS MOURA	A.TITULARIDADE
14993/2015	JOÃO NASCIMENTO FILHO	A.TITULARIDADE
46873/2015	JANICE SANTOS REIS	A.TITULARIDADE
27669/2015	JOSELITA BORGES DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
19431/2015	LINDA MARIA DOS SANTOS ALMIRANTE	A.TITULARIDADE
56919/2015	MARIA MONICA O. TORRES DE JESUS	A.TITULARIDADE
40379/2014	MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO IPTU TRSD
22273/2016	MARIZETE SILVA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
4773/2015	MVL INCORPORADORA LTDA	REGUL. DEB.
1125/2016	MIRIAN NUNES FERREIRA	A.TITULARIDADE
54170/2015	PEDRO ALMEIDA DE ANDRADE	A.TITULARIDADE
38963/2015	PEDRO BORGES BIZERRA	A.TITULARIDADE
23482/2015	PATRICIA VERENA SILVA DE JESUS	A.TITULARIDADE
63825/2015	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
5252/2015	ROSY MARY SANTOS SILVA DE ALMEIDA	A.TITULARIDADE
7613/2015	VERA LUCIA DA SILVA JIBOUT	A.TITULARIDADE
1855/2016	ZELIA DOS SANTOS SOUZA	A.TITULARIDADE

Salvador, 11 de Maio de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
80334/2014	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	DUP. INSCRIÇÃO
52859/2015	CREUZA DE JESUS R. BARBOSA	ALT. LOGRADOURO
65538/2015	JOSE BORGES E OUTRO	ALT. LOGRADOURO
33383/2015	EDMAL FRANCISCA DOS S. REIS	ALT. LOGRADOURO
8809/2014	IRACEMA OLIVEIRA RAMOS	ALT. LOGRADOURO
12122/2014	JOÃO SOARES	IMP. RECADAST.
19610/2014	JEFERSON SANTOS GONZAGA	CANC. INSC. DUP.
24895/2014	EUNICE SALES N. LESSA	R. ÁREA TERRENO
39892/2014	JORGE ANTONIO DE BRITO	IMP. RECADAST.
21067/2014	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
5862/2012	MARIO DO CARMO G. MEDEIROS	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22727/2014	ADOLFO RIBEIRO NETO	IMP. RECADAST.
25038/2014	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA	MP. RECADAST.
14328/2014	MARGARIDA M.A. DA SILVA	R. VALOR VENAL
15917/2014	LIDICE GUEDES LIMA	R. ÁREA TERRENO
26607/2015	ELIZELITA SOUZA SANTANA	ALT. LOGRADOURO
124166/2014	EDLA SANTIAGO DE CHRISTO	REC. RETIFICAÇÃO
93714/2014	EDERITA ALVES CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
34807/2015	NAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
106413/2014	RAFAEL COSTA NOGUEIRA	CANC. INSC. DUP.
30670/2015	MARIA DO CARMO B. ARAUJO	CANC. INSC. DUP.
77100/2015	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	B. REC. CADAST.
76745/2015	EVANDRO DE CARVALHO G. FILHO	P. LANÇAMENTO
5176/2015	SOLANGE ANDRADE SOUZA	P. LANÇAMENTO
49290/2015	BLMP EMPREEND.IMOB.LTDA	ALT. TITULARIDADE
19329/2016	DURVAL FREIRE DE C. OLIVERI	R. ÁREA TERRENO
32117/2014	LEDA PINHO DE ALMEIDA	R. VALOR VENAL
65798/2014	JOSE DOS SANTOS	CANC. IN. INX. IMOV.
72593/2015	JORGE CARLOS DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
73501/2015	JUCEAL MARQUES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
64662/2015	JOSEFINA CORREIA DOS ANJOS	P. LANÇAMENTO
43793/2015	LUCIENE LOPES DA SILVA	DESMEMBAMENTO
47166/2015	FRANCISCO DE JESUS LOPES	ADMINISTRATIVO
86895/2014	MARIA ORNELINA A. CORDEIRO	CAD/IMPUGNAÇÃO
25637/2014	AUGUSTO CESAR F. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
25642/2014	AUGUSTO CESAR F. SANTOS	ALT. LOGRADOURO
1628/2016	CELENE LEÃO J. MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
28728/2015	JOSE FERNANDES CERDEIRA	ALT. LOGRADOURO
21253/2015	JADILSON SILVA CARNEIRO	ALT. LOGRADOURO
20944/2015	NESTOR S. DA CUNHA	CANC. INSC. DUP.
120518/2014	ZOZIMO CONCEIÇÃO DE PAULO	CANC. INSC. DUP.
35775/2015	MARILIA FREITAS S. PEREIRA	CANC. INSC. DUP.
2028/2015	PAULO PERICLES PARAISO	CANC. INSC. DUP.
48031/2014	AMARO VITORINO DE MENDONÇA	DEMEMBRAMENTO
121125/2014	JOAQUINA ROQUE DA PAIXÃO	ALT. TITULARIDADE
25784/2014	AILSON BRITO DE SANTANA	R. ÁREA TERRENO
53968/2015	ELIZANGELA DE JESUS SILVA SANTOS	R. ÁREA TERRENO
57718/2015	EBISA ENG. BR. IN. E SANEAMENTO S/A	CAD/IMPUGNAÇÃO
95934/2014	FRANCISCA MARIA FEITOSA	DESMEMBAMENTO
44341/2014	MANOEL FRANCISCO C. DE MENRZES	CANC. INSC. DUP.
34771/2015	MIKA JUHANI KAURISMAKI	CANC. INSC. DUP.
54676/2014	MOACIR DE JESUS SILVA	CANC. INSC. DUP.
57715/2015	EBISA ENG. BR. IN E SANEAMENTO S/A	CAD/ IMPUGNAÇÃO
50916/2015	WILSON ALBERTO DOS S. ALVES	CANC. INSC. DUP.
8774/2015	IRAILDES SOUZA SILVA	DESMEMBAMENTO
63303/2015	JOSE MARIO GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
22346/2015	DARIO DA CONCEIÇÃO	CANC. INSC. DUP.
61784/2014	MAGALY DIAS DA ROCHA	CANC. INSC. DUP.

Salvador, 11 de Maio de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2016 - PROC: 3039/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para um ônibus da frota da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 30/05/2016; abertura no dia 31/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 31/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 12 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL 02/2016**

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto nº 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGMS, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Contratação, conforme Edital SEMGE 02/2016, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 29/01/2016.

1. A Contratação ocorrerá no local, nas datas, e horários constantes no Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

**LOCAL:** Av. Vale dos Barris, s/n, Secretaria Municipal de Gestão - Barris.

**DATA:** 16 a 18 de maio de 2016 - **HORÁRIO:** 13:00 às 16:30

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - DIREITO**

CLAS	NOME	DOC	PONT
14	CLECIA LISANDRA SANTOS QUEIROZ DE JESUS	1278661328	7,63
15	FRANCIS CLAUDIA DOS SANTOS SACRAMENTO	1212776747	7,35
16	VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	72449756	7,22
17	GILDASIO CONCEICAO AS BARRETO	1385113227	7,08
18	SHIRLEI RODRIGUES PRATES	178926000	7,06

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 10 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A **Secretaria Municipal da Saúde** com fundamento na Lei 8.666/93, convoca a empresa ED MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - ME, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação Administrativa visando a assinatura do Contrato de prestação de serviços nº. 027/2016 fruto do pregão eletrônico SMS 034/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte aquaviários para uso em prestação de serviços de saúde (assistência e remoção médica de urgência e emergência) no território de Salvador, através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU.

O não comparecimento ou sua recusa implica desistência do licitante sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Salvador, 12 de maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 064/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 4226/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de maio 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 065/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 4510/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de maio 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1315/2016**, para aquisição de **Catracas eletrônicas tipo pedestal e catraca para cadeirante, com instalação de software de gerenciamento, que objetiva o controle do fluxo dos servidores, prestadores de serviços e visitantes nas dependências da Secretária Municipal de Saúde - SMS**.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 18 de Maio de 2016. O processo administrativo nº. 12.008/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Maio de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1323/2016**, aquisição de medicamento **apixabana 5mg**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 18 de maio de 2016.

O processo administrativo nº. 4719/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Maio de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1324/2016**, aquisição de medicamentos **oxicodona 10mg e lidocaína 5%**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 18 de maio de 2016.

O processo administrativo nº. 4718/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Maio de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL - SALVAMAR**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, convoca todos os servidores municipais lotados na SALVAMAR para Assembleia Setorial, no dia 16 de Maio de 2016, às 07h:00min, na sede da Salvamar, localizada Av. Otávio Mangabeira s/n, Canteiro Central de Patamares, Salvador - Bahia, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2016;

2. Defesa do PCV da Saúde;
3. Defesa do Planão;
4. O que ocorrer.

Salvador, 11 de Maio de 2016.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.